



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA  
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº CMVI de 15 de Fevereiro de 2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMVI de 15 de Fevereiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: N° 59/2022**

PORTARIA N° 59, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA

### **PORTARIA: N° 35/2022**

PORTARIA N° 35 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR REGIDO PELO EDITAL N° 001/2018, CONVOCADOS PELO EDITAL N° 001/2022.

### **DECRETO: N° 3.688/2022**

DECRETO N° 3.688, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“PRORROGA AS MEDIDAS RESTRITIVAS ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL N° 3.680/2022, POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, COM O OBJETIVO DE ATUALIZAR E CONSOLIDAR AS NORMAS DESTINADAS À CONTENÇÃO





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMVI de 15 de Fevereiro de 2022

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 59/2022**

**PORTARIA N° 59, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PRORROGA O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA, COM VISTAS A APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES LOTADOS NO ÂMBITO DA SEMUS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRONTOLAB SEM A REGULAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e, com fulcro nas disposições legais preceituadas na Lei Municipal n° 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício de n° 05/2022, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, onde solicita a prorrogação dos trabalhos realizados, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de fevereiro de 2022, com vistas a apurar supostas irregularidades cometidas por servidores lotados no âmbito da SMEUS, referente à contratação da empresa PRONTOLAB sem a regular abertura de Processo Licitatório, cuja nomeação se deu pela Portaria Municipal n° 2.101/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Interna Para Promover Sindicância Administrativa - CPPSA, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de fevereiro de 2022, com vistas a apurar supostas irregularidades cometidas por servidores lotados no âmbito da SEMUS, referente à contratação da empresa PRONTOLAB sem a regular abertura de Processo Licitatório.

**Art. 2º** - Ficam os membros desta Comissão, por quanto perdurar os trabalhos relacionados ao Processo de Sindicância Administrativa aqui tratado, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar-se exclusivamente ao presente processo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 35/2022**

**PORTARIA N° 35 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

*NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR REGIDO PELO EDITAL N° 001/2018, CONVOCADOS PELO EDITAL N° 001/2022.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 180/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, nos cargos para os quais concorreram, os candidatos





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição N° CMVI de 15 de Fevereiro de 2022

constantes no **Anexo Único** da presente Portaria, habilitado no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2018, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Decreto n° 3.373, de 16 de setembro de 2019.

**Art. 2°** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 3°** - Os candidatos nomeados nesta Portaria devem observar os requisitos para posse dispostos no Edital de Convocação n° 001/2022, publicado no site do Município de Paço do Lumiar ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)<<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>>) e aviso de publicação em jornal de grande circulação.

**Art. 4°** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2°.

**Art. 5°** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: 112- PROFESSOR INTÉRPRETE EM LIBRAS

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

5	RUAN PIRES AZEVEDO	20.026
6	TIAGO FERREIRA VERAS	448
9	SIRLENE LEAL ABREU	35.067
10	SUIARA PEREIRA TAVARES	64.032
11	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	44.490
12	EDILA SANTOS COSTA	27.592
14	RENAN PIRES AZEVEDO	39.142
15	KLEAN ALEXD FONSECA DE CARVALHO	3.413

CARGO: 115 – PROFESSOR DE ARTES

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

3	FABIENE COSTA REGO	63.588
7	LAURA BEATRIZ COELHO DE OLIVEIRA	45.609
8	REGINA CÉLIA RAMOS DO NASCIMENTO	14.477

CARGO: 118 – PROFESSOR DE FILOSOFIA

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

1	CÉCÍLIA ORDONEZ	36.161
2	DELSIO JOÃO PAVAN	55.561
5	MICHAEL MAX PIRES AMORIM (PNE)	6.274

CARGO: 119 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

1	EDUARDO ALMEIDA RAMOS	33.689
3	JOAMIR MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	40.437

CARGO: 120 – PROFESSOR DE HISTÓRIA

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição Nº CMVI de 15 de Fevereiro de 2022

8	ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR	60.488
9	EDILENE PEREIRA VALE	43.197
11	DANIEL PACHECO SABÓIA	28.324

CARGO: 121 – PROFESSOR DE INGLÊS

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

4	REGIO JOSÉ CALDAS FERREIRA	8.486
---	----------------------------	-------

CARGO: 122 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

8	WILLIAM LUÍS LIMA PEREIRA	17.413
9	PABLO RODRIGO COSTA SILVA	57.497
10	WALBERTH COSTA DINIIZ	59.584
12	JOÃO BATISTA TRINDADE VIEIRA	52.297
13	WENDERSON CLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	50.932
15	GEILSON MENDES DOS REIS	26.062
16	CLEZIO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	13.055
17	LUCAS CARNEIRO SANTOS VERAS	61.259
18	RODRIGO DOS SANTOS NERI DA SILVA	15.171
19	WASHINGTON LEMOS PEREIRA	51.838
22	LÍVIO LEANDRO AVELINO DE OLIVEIRA	271

CARGO: 123 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

6	GRAYCIELLE AMORIM RODRIGUES DOS SANTOS	786
10	LEILANE COSTA BARBOSA E SILVA	40.325
11	THAYS SILVA NEGRÃO	15.698

CARGO: 125 – PSICOPEDAGOGA

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

1	LEILA RAQUEL CASTRO DAS NEVES PEREIRA	24.440
---	---------------------------------------	--------

CARGO: 127 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLISIVA- AEE

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

18	GLEICE QUELE SILVA CARNEIRO SOUSA	4.896
21	ANA LOURDES SÁ SILVA	50.179
24	JEANNETTE CLEIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	51.864
27	SHIRLEY RIBEIRO CARVALHO	8.346
28	ANTONIA MARIA LOPES	48.088
29	NESITA DE SOUSA CARVALHO	33.679
30	IZA GARDÊNIA SILVA MARQUES ARAÚJO	29.061

CARGO: 128 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

11	IAMAR DOS SANTOS SOUSA	54.554
12	CARLA CRISTINA SILVA	56.375
13	SILVIA MARIA SANTOS	7.603
14	ADILMA DA SILVA FRAZÃO	46.827





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição N° CMVI de 15 de Fevereiro de 2022

17	JORGE ROSA CRUZ NETO	16.330	
23	NILA RAIANE DE SOUSA ARAÚJO	63.065	
27	CRISNANDA RODRIGUES ROCHA	52.412	
28	NADJA PINTO DO NASCIMENTO DE SOUSA	6.352	
30	POLYANE MOTA DE SOUSA	16.271	
31	RAYSSON PINTO FREITAS CHAVES	53.726	

CARGO: 131 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

10	CLAUDIONORA ROSA PIRES NUNES	5.228	
11	ALESSANDRA TERESA CORVELO DA SILVA MOREIRA	21.390	
12	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	3.132	
14	JORGE SILVA MONTEIRO	34.303	

CARGO: 147 – MERENDEIRA

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

13	CÁRLA RÉGIA MACHADO RODRIGUES	62.698	
----	-------------------------------	--------	--

CARGO: 136 – FISCAL TRIBUTÁRIO

COLOCAÇÃO NOME INSCRIÇÃO

2	ANDREYANDERSON COUTINHO VILLELA	4.520	
4	LEANDRO ANDRADE MELONIO		

Paço do Lumiar (MA), 28 de janeiro de 2022.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: N° 3.688/2022**

**DECRETO N° 3.688, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Prorroga as medidas restritivas estabelecidas no Decreto Municipal n° 3.680/2022, por mais 15 (quinze) dias, com o objetivo de atualizar e consolidar as normas destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), no Município de Paço do Lumiar e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de polícia, a Administração Pública poder condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no Município de Paço do Lumiar, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMVI de 15 de Fevereiro de 2022

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública decretado em todo o Município de Paço do Lumiar, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença infecciosa viral), declarado por meio do Decreto Municipal nº 3.554, de 03 de maio de 2021, o qual foi devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa, por meio do Decreto Legislativo nº 641, de 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (nº 094 – São Luís – Terça-Feira, de 01 de Junho de 2021) e, reiterado por outros decretos municipais, no exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com surgimento constante de novas variantes, bem como a existência concomitante de variantes com elevados graus de transmissibilidade, a exemplo das variantes Delta e Ômicron, ambas com registro em território nacional;

**CONSIDERANDO** que, conforme dados do Ministério da Saúde (Informes Diários – COVID-19) e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Brasil atingiu, na data de 31 de dezembro de 2021, a marca de mais de 619.000 (seiscentos e dezenove mil) óbitos pela COVID-19 em seu território;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Maranhão, assim como todo o Brasil, ainda registra diagnósticos de contaminação e óbitos pela COVID-19, tendo acumulado, até 31 de dezembro de 2021, conforme Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (atualizado em 31/12/2021), mais de 370.000 (trezentos e setenta mil) casos de infecção, dentre os quais mais de 10.000 (dez mil) culminaram em óbito, situação que exige a manutenção dos esforços, inclusive financeiros, para enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** a persistência do referido desastre biológico, o elevado número de pessoas contaminadas pela COVID-19 em todo o território estadual e luminense, bem como o disposto no Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão, que recomenda a declaração de estado de calamidade pública em todo território estadual, ante os efeitos oriundos de problema biológico (Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0);

**CONSIDERANDO** que o mês de janeiro de 2022 se iniciou com grande crescimento de casos de COVID-19 e de gripes no Município de Paço do Lumiar, já impactando na demanda sobre os serviços de saúde públicos e privados;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação oriunda do Gabinete do Procurador Geral de Justiça – Ministério Público do Estado do Maranhão – REC-GPGJ-22022, onde recomenda aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela Covid-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarada pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, ser objetivo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

#### DECRETA

**Art. 1º** – As medidas restritivas estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.680, de 19 de janeiro de 2022, ficam prorrogadas por mais 15 (quinze) dias, podendo ser revistas a qualquer tempo, em decorrência dos novos fatos relacionados à pandemia de Covid-19, no âmbito do Município de Paço do Lumiar – MA.

**Art. 2º** - Fica revogado o artigo 4º, do Decreto Municipal 3.680, de 19 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** – O Poder Executivo Municipal fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de até cinco dias úteis, após a publicação deste Decreto, o texto consolidado do Decreto Municipal nº 3.656, de 12 de novembro de 2021.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMVI de 15 de Fevereiro de 2022

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMVI de 15 de Fevereiro de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Gracilda da Silva Lima**

Gabinete da Prefeita



**Adolfo Silva Fonseca**

Procuradoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Maycon Raulino Coelho**

Secretaria Municipal da Fazenda



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



**Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga**

Secretaria Municipal de Educação





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMVI de 15 de Fevereiro de 2022



**Jocileno Gouvea Ribeiro**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



**Luis Magno Penha Ferreira**

Controladoria Geral do Município



**Elizabeth Diniz Lima**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

